



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

RESOLUÇÃO Nº 01/2021, de 07 de janeiro de 2021

Criação de Comissão Especial destinada a atualização do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Paraná FC.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Paraná – FC., no uso de suas atribuições legais, nos termos do inc. XVI, do art. 9º, do Código Brasileiro da Justiça Desportiva.

RESOLVE,

Art. 1º. – Criar a Comissão Especial destinada a atualizar o Regimento Interno do Tribunal de Justiça Desportiva, especialmente em razão da implantação do sistema de processo eletrônico.

Art. 2º. – Designar os Auditores Dr. Mauro Ribeiro Borges – Vice-Presidente do TJD/PR, Humberto Ciccarino Filho e Samuel Torquatto, para sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão prevista no art. 1º, desta Resolução.

Art. 3º. – Designar a Dra. Simone Chamorro para auxiliar nos trabalhos da Comissão.

Art. 3º. – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da sua publicação para apresentação dos Trabalhos, podendo ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, a pedido do Presidente da Comissão. Art. 4º - Findo o prazo, o resultado do trabalho será relatado pelo Presidente da Comissão, em sessão do Tribunal Pleno, a ser designado especialmente para tal fim.

Art. 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de janeiro de 2021

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Paraná – FC.
(assinado no original)